



DELIBERAÇÃO Nº 102/2018 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 07 de dezembro de 2018;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto, que visa a oferta de aulas de Karatê – Do Tradicional, nas Unidades Socioeducativas, da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, no valor de R\$ 1.003.614,00 (um milhão, três mil e seiscentos e quatorze reais), com recursos do saldo da Deliberação nº 078/2016 – CEDCA/PR, protocolado sob nº 15.454.495-0.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 07 de dezembro de 2018.

Renann Ferreira

**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**